



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Santa Helena

EDT-VNSH - 22021  
Código de validação: B20B71B1A2

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - nº 02/ 2021**

A Excelentíssima Senhora MÁRCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio do presente Edital.

**FAZ SABER** a todas as organizações públicas e/ou privadas, **com comprovada finalidade social**, sediadas na Comarca de Santa Helena/MA e no Termo Judiciário de Turilândia/MA, que estão sendo, por meio deste ato, convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

**1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

- a) ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social;
- b) ter sede no Município de Santa Helena ou Turilândia;
- c) estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, 1(um) ano, contado da data de publicação do presente edital;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Santa Helena

d) a entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública;

e) desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do prazo e local de inscrição

As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas **no período de 08/03/2021 a 12/03/2021, das 08h às 13h** na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Santa Helena/MA, situado na Travessa Bequimão, s/n, Ponta D'Areia, CEP: 65208-000, Santa Helena/MA, Telefone: (98) 3382-12.

### 2.2. Da documentação

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ;
- b) Ata da Fundação registrada em Cartório;
- c) Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório;
- c) Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente;
- d) Projeto a ser desenvolvido nos Municípios de Santa Helena ou Turilândia, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Santa Helena

trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com valor até 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

e) Certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum.

### 4. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **até o dia 19/03/2021**.

### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2021, desde que cumpridas as condições impostas.

### 6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE OU DE PROJETOS APROVADOS

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Santa Helena

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e encaminhado para a Corregedoria Geral de Justiça, para fins de divulgação na página da internet do Judiciário. Secretaria Judicial da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Roby Oliveira Rodrigues, Secretário Judicial, digitei de ordem do MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena/MA.

MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ  
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Helena - Intermediária  
1ª Vara de Santa Helena  
Matrícula 183095

Documento assinado. SANTA HELENA, 04/02/2021 10:58 (MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ)

